

ICMS DA ENERGIA SOLAR

# TJ proíbe cobrança retroativa

Juiz manda suspender cobrança retroativa de ICMS sobre a energia solar e impõe multa de R\$ 10 mil por dia em caso de descumprimento

Igor Guilherme | Gabriel Soares

A Justiça de Mato Grosso deferiu, na última terça-feira (8), uma liminar que suspende a cobrança retroativa do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre a energia solar, que estava sendo feita pela concessionária de energia Energisa. A decisão foi proferida pelo juiz Bruno D'Oliveira Marques e beneficia todos os consumidores do estado, bloqueando a cobrança retroativa do imposto sobre a energia solar, referente ao período de setembro de 2017 a março de 2021.

A ação, movida pelo Ministério Público de Mato Grosso (MPMT) e pelo deputado estadual Diego Guimarães (Republicanos), visa barrar a cobrança, considerada abusiva. A medida impacta consumidores que utilizam energia solar e estavam sendo cobrados retroativamente pelo uso da rede de distribuição da Energisa.

Conforme a decisão, a empresa está proibida de continuar com essa

cobrança e não poderá adotar medidas punitivas contra os consumidores, como negativação de crédito ou corte de fornecimento de energia.

De acordo com a Ação Civil Pública (ACP) movida pelo MPMT, a Energisa havia começado a cobrar os consumidores de maneira retroativa, utilizando boletos com datas de vencimento e ameaçando penalidades em caso de não pagamento, sem fornecer informações adequadas sobre a origem ou legalidade da cobrança.

"A empresa demandada, além de não enviar os dados necessários na fatura de cobrança, impôs ao consumidor o ônus de colher maior informação, em clara violação aos direitos previstos no Código de Defesa do Consumidor", destacou o juiz, na decisão.

O Ministério Público destacou ainda que a cobrança violava normas da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), que estabelece que as concessionárias de energia só podem cobrar valores retroativos referentes aos três últimos ciclos de fa-

turamento anteriores ao ciclo vigente. Contudo, a Energisa estava exigindo o pagamento de valores referentes a um período de quase quatro anos, o que a Justiça considerou ilegal.

"Resolução Normativa nº 1.000/2021, assim como a Nota Técnica expedida pela Aneel evidenciam a impossibilidade de realizar a cobrança de modo administrativo referentes ao período de setembro de 2017 a março de 2021, uma vez que são relativas a período muito superior a três meses do último faturamento", destacou o magistrado.

Com a decisão judicial, a Energisa tem cinco dias para publicar nos jornais e em sua página oficial a suspensão das cobranças, informando aos consumidores que não precisam mais pagar os valores retroativos. Caso a concessionária não cumpra a determinação, será multada em R\$ 10 mil por dia de descumprimento.

Além disso, os consumidores que já haviam parcelado os débitos ou que haviam recebido bo-



Gilberto Leite | Estádio Mato Grosso

Cobrança retroativa de ICMS sobre a energia solar foi considerada abusiva pela Justiça de Mato Grosso

letos não precisarão mais arcar com os pagamentos. Essa decisão é considerada uma vitória significativa para os consumidores de Mato Grosso, que vinham sendo pressionados por cobranças retroativas

elevadas e sem as devidas explicações.

O deputado Diego Guimarães comemorou a decisão em um vídeo divulgado nas redes sociais, classificando a liminar como uma "vitória do

consumidor" e afirmando que a justiça foi feita ao impedir que a Energisa continuasse com práticas abusivas.

A concessionária ainda tem 15 dias para apresentar sua defesa.

## MULTAS ABUSIVAS

# Produtores criticam decreto e cobram prevenção

Gilberto Leite | Estádio Mato Grosso



Produtores ressaltam que são os maiores prejudicados pelos incêndios e cobram ações do governo federal

Da redação

Comprometido em defender os interesses dos produtores de soja e milho de Mato Grosso, o presidente da Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso (Aprosoja MT), Lucas Costa Beber, expressou preocupações sobre o novo decreto ambiental do

Governo Federal, publicado em 20 de setembro de 2024. O Decreto nº 12.189 impõe multas severas a quem provocar incêndios ilegais e foi alvo de críticas devido à falta de ações preventivas e medidas de fiscalização adequadas, especialmente em um ano de intensa seca e com incêndios afetando amplamente o Brasil.

Lucas Costa Beber ressaltou que o decreto pode penalizar injustamente os produtores rurais e destacou a diferença entre queimada, uma técnica controlada e prevista em lei, e incêndio, muitas vezes causado por fatores externos, como a irresponsabilidade de motoristas ao jogarem bitucas de cigarro nas rodovias.

"Muitos desses incêndios têm início na beira de uma rodovia, vai para uma mata, escapa em uma lavoura e causa prejuízos para o produtor, e ele ainda vai ter o ônus de provar que não foi o causador. Corre risco de tomar uma multa e ter suas áreas embargadas. Ou seja, o governo não traz soluções, ele simplesmente aponta o dedo e quer achar um culpado, mas não toma atitude," afirmou o presidente da Aprosoja MT.

Lucas Costa Beber ainda ressaltou a importância do diálogo e da colaboração entre o governo e os produtores para desenvolver soluções eficazes de prevenção de incêndios, especialmente em anos secos.

"O governo federal deveria se equipar com aeronaves de grande porte para combater incêndios, como acontece na Califórnia e na Austrália, mas aqui o governo não faz a parte dele", declarou.

O presidente da Associação também destacou a evolução da agricultura e pecuária brasileiras nos últimos anos, desmistificando a visão antiquada

de que queimadas ainda são amplamente utilizadas para limpeza de áreas produtivas.

"Nós sabemos que está tendo muita confusão, tem-se uma imagem do passado onde as queimadas, eram utilizadas como método de limpeza de lavouras, mas a agricultura tem evoluído. Hoje, praticamos o plantio direto sobre a palha [...] Mesmo que o produtor quisesse, ele não queimaria uma árvore na sua terra, porque seria prejudicado", explicou Lucas Costa Beber, lembrando que até mesmo as queimadas autorizadas por lei são proibidas em meses de seca.

O presidente da Aprosoja MT defendeu ainda o compromisso ambiental dos produtores brasileiros, afirmando que o Brasil tem o Código Florestal mais restritivo e moderno do mundo. Ele destacou que, no bioma amazônico, os produtores preservam porcentagem grandes, diferente de outros países.

"O produtor brasileiro é o único no mundo que preserva áreas agricultáveis dentro de suas propriedades", afirmou.

**DECRETO E MULTAS** - O Decreto nº 12.189 estabelece multas severas para quem causar incêndios. As sanções incluem multas de até R\$10 mil por hectare em caso de incêndio em vegetação nativa e de até R\$5 mil por hectare em florestas cultivadas. Além disso, o decreto permite o embargo de áreas afetadas, impedindo qualquer lucro ou vantagem econômica derivada de infrações ambientais.

Mesmo com a preocupação de que as novas sanções possam prejudicar produtores que não causaram os incêndios, Lucas Beber enfatizou o compromisso dos produtores de Mato Grosso com a sustentabilidade. Ele destacou que 66% do território brasileiro é composto por vegetação nativa preservada, e 25% dessas áreas estão dentro de propriedades rurais.

"A agricultura brasileira é uma referência mundial em práticas sustentáveis, especialmente em Mato Grosso, onde usamos apenas 14% do território do estado para a produção de soja e milho", concluiu.

## ATENÇÃO, EMPRESÁRIO!

# 'Prepara Varejo' passará por seis cidades de MT

Da redação

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial em Mato Grosso (Senac-MT) levará o 'Prepara Varejo' a seis municípios das regiões Centro-Sul, Sudoeste e Norte do estado durante o mês de outubro.

As cidades contempladas serão Cáceres, Pontes e Lacerda, Matupá, Alta Floresta, Campo Novo do Parecis e Tangará da Serra.

O 'Prepara Varejo' é o maior programa gratuito de capacitação para o comércio varejista realizado

com o objetivo de impulsionar o desempenho do setor nas vendas de fim de ano.

O circuito oferecerá palestras e oficinas sobre temas como atendimento humano no varejo digital, inteligência emocional, tendências tecnológicas e estratégias para conquistar clientes.

O programa terá início em Cáceres, no dia 17 de outubro, e seguirá para Pontes e Lacerda no dia 18. Em Matupá, as atividades estão programadas para o dia 22, passando por Alta Floresta no dia 23, Campo Novo do Parecis no dia 29,

e encerrando em Tangará da Serra no dia 31.

Todas as palestras serão realizadas a partir das 18h30, em diferentes locais nas cidades. O acesso é gratuito, com inscrições disponíveis no site preparavarejo.com.br.

Entre os palestrantes, destacam-se nomes como Luciana Falcão, que abordará como atitudes e experiências podem gerar melhores resultados no varejo, e Tinará Fava, que falará sobre como criar uma marca magnética.

Outros temas relevantes incluem inteligência

emocional no atendimento digital, apresentado por Loiva Marcon e Leandro Bottura, além de estratégias de presença digital e tecnologia nas vendas com Marcia Mariano e Diego Hurtado.

Segundo o diretor regional do Senac-MT, Edson Dahmer, o 'Prepara Varejo' é uma iniciativa essencial para o fortalecimento dos comércios locais.

"Queremos oferecer ao pequeno e médio empresário ferramentas práticas para melhorar o atendimento e aumentar as vendas. O varejo é a base de

muitas economias locais, e a capacitação é a chave para transformar resultados", ressaltou Dahmer.

Com a finalidade de preparar os profissionais do setor para as novas demandas do mercado, o 'Prepara Varejo' tem atraído grande interesse de comerciantes e empreendedores das re-

giões contempladas, sendo uma excelente oportunidade de atualização e networking para o público participante.

Lançado em Cuiabá, no dia 29 de agosto, o programa já passou por Colíder, Jaciara, Rondonópolis, Sinop, Nova Mutum, Lucas do Rio Verde e Sorriso.

HOTÉIS RIO ALEGRE S.A.  
CNPJ (MF) Nº 24.693.756/0001-21 - NIRE: 51.300.004.275  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS  
Para atendimento à exigência contida no Art. 124 da Lei de Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76), ficam convocados os Senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na sede da companhia, localizada às margens da Rodovia Transantaneira, s/nº, KM 62, Zona Rural, no Município de Poconé, Mato Grosso, em 1ª convocação, no dia 21 de outubro de 2024, às 14:00hs (quatorze horas), a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte ordem do dia: (a) Eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; (b) Destituição dos atuais diretores; e, por fim, item (c) outros assuntos gerais. Os acionistas poderão se fazer representar por procurador legalmente habilitado, cujos instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede social da companhia com 2 (dois) dias de antecedência, ou mediante apresentação de documento de identidade, se pessoa física, ou apresentação dos atos societários, se pessoa jurídica, que demonstrem seus poderes para tanto. Poconé, Mato Grosso, 07 de Outubro de 2024. (a) José Namen Sanchez Boabaid - Acionista. (a) Ronaldo Nadalin p/Hotel Fazenda Rio Pixaim - Acionista.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
**EDITAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024**  
Toma-se público que o Município de Barra do Garças/MT, através do Setor de Licitações, por intermédio do seu Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 21.648/2024, a EDITAL Dispensa de Licitação, do tipo menor preço, com critério de julgamento por lote, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.362/2024 e demais legislações aplicáveis e exigências estabelecidas neste Aviso, observadas as condições do quadro de detalhamento a seguir: OBJETO: Solicitação de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos e materiais contra incêndio para a Secretaria de Meio Ambiente, atender as demandas de incêndios florestais no Município de Barra do Garças/MT. Nova Data Limite de recebimento das Propostas: 16/10/2024. Horário final de entrega: 17h00min. Exclusividade ME/EPP/EQUIPARADAS: Não. Margem de Preferência Local/Regional: Não. Horário de Referência: Brasília/DF. E-mail para envio de Documentação e Proposta: licitacao@barradogarças.mt.gov.br.  
Barra do Garças-MT, 10 de outubro de 2024.  
**Myrelia Rayssa Santana Saggini**  
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE SRP Nº 028/2024**  
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria nº. 21.648/2024; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 24/09/2024, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 028/2024, que teve como vencedora as empresas: GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGAS DE EXTINTORES LTDA CNPJ Nº 22.871.544/0001-61 e META EXTINTORES LTDA CNPJ Nº 05.621.915/0001-38. Barra do Garças 10 de outubro de 2024.  
**Danielson Pereira Brito**  
Agente de Contratação - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE EDITAL**  
**PROC Nº 001/2024**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**  
O agente de Contratação, designado pela Portaria nº 008/2021 do Fundo Municipal de Previdência Social de Barra do Garças/MT – BARRA PREVI, torna público que fará realizar-se, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências: MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO GARÇAS/MT – BARRA PREVI.DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. MODO DE DISPUTA: ABERTO. Fim do recebimento: 29/10/2024 às 08h00min. Início da análise das propostas: 29/10/2024 às 08h00min. Fim da análise das propostas: 29/10/2024 às 08h00min. SESSÃO PÚBLICA Dia: 29 de outubro de 2024. HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 09h00min horário e Brasília/DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://bl.org.br/>. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede do Fundo Municipal de Previdência Social, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min e através do site [www.barraprevi.com.br](http://www.barraprevi.com.br), do e-mail [licitacao@barraprevi.com.br](mailto:licitacao@barraprevi.com.br) <https://bl.org.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Barra do Garças - MT, 09 de outubro de 2024.  
**Antônio da Silva Neto**  
Agente de Contratação Fase Interna

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA**  
**EDITAL Nº 38/2024**  
**PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2024/06964**  
OBJETO: Contratação semi-integrada de empresa de engenharia para execução dos serviços necessários para elaboração de projeto executivo de engenharia da duplicação e execução da obra de construção da ponte em concreto sobre o Rio Coxipó (PT01386), com extensão de 60,00m e 6,20m de largura, localizada na rodovia MT-030, na cidade de Cuiabá/MT. Lote: ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n. 94/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedora do certame o Consórcio CSL BRIDGE constituído pelas empresas CONTRUTORA SANTA LÚCIA LTDA – EPP (lider), CNPJ 01.982.578/0001-53 e a empresa BRIDGE ENGENHARIA LTDA. CNPJ 26.827.066/0001-43, com valor de R\$ 3.121.048,00 (Três milhões, cento e vinte e um mil, quarenta e oito reais), resultando 17,02% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br) e Portal de aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: [cp@sinfra.mt.gov.br](mailto:cp@sinfra.mt.gov.br). Cuiabá/MT, 10 de outubro de 2024.  
**Josiane Alonso de Oliveira**  
Comissão de Contratação - SINFRA/MT  
**Visto. Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística SINFRA/MT

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**SINFRA-PRO-2024/06964**  
OBJETO: Contratação semi-integrada de empresa de engenharia para execução dos serviços necessários para elaboração de projeto executivo de engenharia da duplicação e execução da obra de construção da ponte em concreto sobre o Rio Coxipó (PT01386), com extensão de 60,00m e 6,20m de largura, localizada na rodovia MT-030, na cidade de Cuiabá/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: Parte conclusiva: "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, HOMOLOGO a CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N. 38/2024, sob o critério de julgamento Menor Preço, lote único, sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Global, e ADJUDICO o Consórcio CSL BRIDGE constituído pelas empresas Contrutora Santa Lúcia Ltda – EPP (lider), CNPJ 01.982.578/0001-53 e a empresa Bridge Engenharia Ltda. CNPJ 26.827.066/0001-43, com valor de R\$ 3.121.048,00 (Três milhões, cento e vinte e um mil, quarenta e oito reais), resultando 17,02% de desconto." Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: [cp@sinfra.mt.gov.br](mailto:cp@sinfra.mt.gov.br) e Portal de aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Cuiabá, 10 de outubro de 2024.  
**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística SINFRA/MT

**THIAGO FERNANDO RIBAS BERGMANN**, CPF: 005.846.631-29, torna público que requereu junto a SEMA/MT a emissão da Licença Florestal – LF da propriedade rural denominada Fazenda Gêmeos, para a atividade de Manejo Florestal no município de Juína-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024**  
A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de sua Agente de Contratação, nomeada pela Portaria Municipal nº. 092/2024, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei nº. 14.133/2021, do Decreto Municipal nº. 4.066/2023, Lei Complementar nº 123/2006, e nas demais normas legais e regulamentares pertinentes ou outras que vierem a substituí-las. MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 070/2024. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de móveis e equipamentos permanentes para atender as demandas das Secretarias Municipais de Água Boa – MT. DATA: 29/10/2024. HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08:30 horas. ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, no site da prefeitura, [www.aguaboa.mt.gov.br](http://www.aguaboa.mt.gov.br) e através do e-mail [pregao4@aguaboa.mt.gov.br](mailto:pregao4@aguaboa.mt.gov.br).  
Água Boa-MT, 10 de outubro de 2024.  
**Alicia Lopes** - Agente de Contratação

**MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA - MT**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2024**  
**OBJETO:** SRP para futura Contratação de empresa especializada no serviços de locação de estrutura para eventos, palco, som, iluminação, tendas, gerador, etc. para atender a demanda da secretaria municipal de comunicação social e cultura de Ponte Branca/MT período de 24 meses. **Data e Hora de Abertura: de 28/10/2024 às 09:00h/Brasília/DF**, na Prefeitura Setor Licitações; <http://45.161.38.128:8079/compras/> ou [licitacao@pontebranca-mt.com.br](mailto:licitacao@pontebranca-mt.com.br); **Ponte Branca/MT, 10 de outubro de 2024.**  
**Glimara Nogueira Gonçalves**  
Pregoeira-CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024**  
O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT torna público aos interessados que realizará licitação cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Prestação de Serviço de Manutenção de Motocicletas, em atendimento a demanda das Secretarias Municipais. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 29 de outubro de 2024, às 09h00min (horário de Brasília). O Edital, na íntegra, está disponível em: <http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-eletronico>, <https://www.licitanet.com.br>, [seplan3@araputanga.mt.gov.br](mailto:seplan3@araputanga.mt.gov.br). Araputanga/MT, 10 de outubro de 2024.  
**Dalvan Nonato Alves** - Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024**  
O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT torna público aos interessados que realizará licitação cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente, em atendimento a demanda das Secretarias Municipais. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 25 de outubro de 2024, às 09h00min (horário de Brasília). O Edital, na íntegra, está disponível em: <http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-eletronico>, <https://www.licitanet.com.br>, [seplan3@araputanga.mt.gov.br](mailto:seplan3@araputanga.mt.gov.br). Araputanga-MT, 10 de outubro de 2024.  
**Dalvan Nonato Alves** - Secretário de Administração

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SESP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**AVISO DE ABERTURA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024/SESP-MT**  
**PROCESSO: SESP-PRO-2024/41548 E SIAG: 0041548/2024**  
A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024/SESP-MT, para CREDENCIAMENTO de Lelheiro Público Oficial habilitado e credenciado, com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e conduzir a alienação de bens móveis e imóveis por meio de leilão público, para atender a demanda da Secretaria de Segurança Pública e suas unidades. ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) E DOCUMENTOS (anexos a propostas): por meio do endereço eletrônico: [gegal@sesp.mt.gov.br](mailto:gegal@sesp.mt.gov.br) Do dia: 10/10/2024 a 10/10/2026, período integral, ou seja, até as 17h00min - Horário Local (Cuiabá/MT). EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/sgc/edificacoes/PropostaFormecoeoREDLConsultaPageList.jsp>. ESCLARECIMENTOS: [gegal@sesp.mt.gov.br](mailto:gegal@sesp.mt.gov.br). TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98140-0113. Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2024.  
**ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC**  
**Cleitiane Laura Dias Ascari**  
Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)  
SUAC/SAAS/SESP-MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**  
**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024**  
A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através do seu Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024, cujo certame se deu início às 08h30min, do dia 03/10/2024, sagrou-se vencedores os preponentes: BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 03.716.848/0001-00, com o valor total registrado de R\$ 38.574,19 (trinta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos); ADARI BARBOSA DE QUEIROZ, CNPJ: 04.926.894/0001-04, com o valor total registrado de R\$ 40.013,85 (quarenta mil e treze reais e oitenta e cinco centavos); CAROLINE DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ: 19.496.182/0001-61, com o valor total registrado de R\$ 30.387,42 (trinta mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos); THA E THA UTILIDADES LTDA, CNPJ: 39.536.381/0001-63, com o valor total registrado de R\$ 45.500,86 (quarenta e cinco mil, quinhentos reais e oitenta e seis centavos); M. H. R. PEREIRA, CNPJ: 46.197.581/0001-02, com o valor total registrado de R\$ 65.078,85 (sessenta e cinco mil, setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos); ARC ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 45.692.796/0001-29, com o valor total registrado de R\$ 24.425,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais); RACA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 17.119.770/0001-50, com o valor total registrado de R\$ 1.449,50 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); TECIDOS BRAZ LTDA, CNPJ: 53.511.734/0001-00, com o valor total registrado de R\$ 38.912,40 (trinta e oito mil, novecentos e doze reais e quarenta centavos). A licitação foi realizada pela modalidade Pregão Eletrônico, com certame homologado em 10 de outubro de 2024.  
Alto Taquari – MT, 10 de outubro de 2024.  
**Thais Regina Bender de Souza** - Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**  
**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024**  
A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através do seu Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024, cujo certame se deu início às 08h30min, do dia 04/10/2024, sagrou-se vencedora as preponentes: COMPANY HOSPI-TALAR LTDA, CNPJ: 51.640.302/0001-65, com o valor total registrado de R\$ 31.787,80 (trinta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos); INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 32.138.304/0001-06, com o valor total de R\$ 14.010,10 (quatorze mil e dez reais); LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 19.391.064/0001-99, com valor total de R\$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais); FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 22.803.038/0001-35, com valor total de R\$ 16.320,22 (dezesseis mil e trezentos e vinte reais e vinte e dois centavos); DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ: 12.702.376/0001-27, com valor total de R\$ 11.774,22 (onze mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos); CIRURGICA MM HOSPI-TALAR LTDA, CNPJ: 17.059.112/0001-10, com valor total de R\$ 3.392,32 (três mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos); L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ: 11.145.401/0001-56, com o valor total de R\$ 5.294,00 (cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais); OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 05.895.525/0001-56, com valor total de R\$ 83.740,86 (oitenta e três mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos); PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 81.706.251/0001-98, com valor total de R\$ 9.221,98 (nove mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos); GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 17.472.278/0001-64, com o valor total de R\$ 27.110,00 (vinte e sete mil, cen- e dez reais); CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.652.030/0001-70, com valor total de R\$ 82.495,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais); HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 41.500.407/0001-65, com valor total de R\$ 103.664,00 (cento e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais); ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 02.192.932/0001-09, com o valor total de R\$ 23.131,50 (vinte e três mil, cento e trinta e um reais e cinquenta centavos); C.A. HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 26.457.348/0001-04, com valor total de R\$ 4.534,85 (quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos); PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA, CNPJ: 05.159.591/0001-68, com valor total de R\$ 58.322,95 (cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos); INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.889.035/0001-02, com valor total de R\$ 92.079,53 (noventa e dois mil e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos); MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.034.672/0001-92, com valor total de R\$ 28.202,00 (vinte e oito mil, duzentos e dois reais); M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 28.387.424/0001-70, com valor total de R\$ 8.175,60 (oitocentos mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta centavos); CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.418.191/0001-95, com valor total de R\$ 15.131,00 (quinze mil, cento e trinta e um reais); DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 76.386.283/0001-13, com valor total de R\$ 9.724,00 (nove mil, setecentos e vinte e quatro centavos); CIRURGICA BIOMEDICA LTDA, CNPJ: 11.215.901/0001-17, com valor total R\$ 1.963,50 (um mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos); L FORASTIERI MACHADO LTDA, CNPJ: 47.123.165/0001-14, com valor total de R\$ 5.079,20 (cinco mil e setenta e nove reais e vinte centavos); MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 28.418.133/0001-00, com valor total de R\$ 67.215,00 (sessenta e sete mil, duzentos e quinze reais); DIAGNOSTI-CA CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 31.490.292/0001-11, com valor total de R\$ 15.850,00 (quinze mil, oitocentos e cinquenta reais). A licitação foi realizada pela modalidade Pregão Eletrônico, com certame homologado em 30 de agosto de 2024.  
Alto Taquari – MT, 10 de outubro de 2024.  
**Thais Regina Bender de Souza** - Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024 - EDITAL RESUMIDO**  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO PARA A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA, EM ATENDIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO TAQUARI - MT. PELO PERÍODO DE 12 MESES, de acordo com Termo de Referência Anexo I, do edital. Abertura se dará às 08h30min (Horário de Brasília) do dia 23/10/2024. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos pela plataforma Licitanet e pelo site [www.altoaquari.mt.gov.br/licitacoes](http://www.altoaquari.mt.gov.br/licitacoes) ou ainda no e-mail: [licitacao@altoaquari.mt.gov.br](mailto:licitacao@altoaquari.mt.gov.br). Alto Taquari – MT, 10 de outubro de 2024.  
**Thais Regina Bender de Souza** - Agente de Contratação

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**  
**A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a** Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para a **Obra de Arte Especial de Construção de Ponte de Concreto PT01827, trecho: MT-060 (Transpantaneira) Poconé – Porto Jofre, com extensão de 29,90 m e largura de 5,00 m, localizada no município de Poconé/MT, Código SRE: 060EMT0130.**  
**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**  
**A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a** CIDESANA Solicitação de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) de Obra de Construção de Ponte sobre o **Córrego Córrego – PT00580, Trecho: Fim PU Pov. Primavera Fontoura – Entr. MT 412 (Início PU Canabrava do Norte), Código SRE: 109EMT0100, situada na rodovia MT-109, com extensão de 59,60m e largura de 8,8m, no município de Canabrava do Norte - MT.**  
**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**VERONICE REIS SERAFINI E OUTROS, CPF nº 231.360.900-63,** torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" – CODEMA, a RLO para a atividade de **armazém de grãos**, área localizada na Rodovia Gaúcha do Norte - Sorriso, Km 80, Fazenda Tamburi, Zona Rural, Gaúcha do Norte/MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
O Município de Canarana faz saber que a licitação na modalidade **concorrência nº 016/2024 - forma eletrônica** teve como vencedora a empresa **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 15.984.883/0001-99, conforme ata. Canarana - MT, 10 de outubro de 2024. **David Anderson Mariano da Silva** - Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024**  
**Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO E ILUMINAÇÃO EM DIVERSOS LOCAIS, NO MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - LICITAÇÃO COM LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP.** Sagrarãem-se vencedores do processo as seguintes empresas: **TN-CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** (52967001000103) com o lote: 1 no valor total de R\$ 458.000,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil reais). **SERV-OBRAS ENGENHARIA LTDA** (26556290000148) com o lote: 2 no valor total de R\$ 225.990,00 (duzentos e vinte e cinco mil e novecentos e noventa reais). Item revogado: 3. **ALTO ARAGUAIA - MT, 10 de outubro de 2024.**  
**LEIDIANE PEREIRA FARIAS**  
PREGOEIRA

**Anuncie**  
**(65) 99830-1111**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SESP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**AVISO DE ABERTURA - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024/SESP-MT**  
**PROCESSO: SESP-PRO-2023/53955 E SIAG Nº 5395500/2023**  
A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024/SESP-MT, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para realizar a construção de quadra poliesportiva no Centro de Atendimento Socioeducativo Feminino de Cuiabá-MT, fornecimento de materiais e equipamentos para a realização dos serviços, em conformidade com Acordo Judicial firmado nos autos do Pedido de Providências nº. 7/2018 – PTG 0050058-97.2018.811.0000, homologado em 10/10/2018 e seus aditivos. LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 11/10/2024 a 25/10/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário Local (Cuiabá/MT). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/10/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá/MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso – SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>. EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/sgc/edificacoes/PropostaFormecoeoREDLConsultaPageList.jsp>. ESCLARECIMENTOS: [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br). TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352. Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2024.  
**ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC**  
**Cleitiane Laura Dias Ascari**  
Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)  
SUAC/SAAS/SESP-MT

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SESP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024/SESP-MT**  
**PROCESSO: PJC-PRO-2024/04563 E SIAG Nº 004563/2024**  
A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024/SESP-MT, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo (fios, cabos, tomadas, lâmpadas, refletores, disjuntores, interruptores, soquetes, parafusos, buchas, dentre outros itens) para atender a demanda das unidades: PJC, SESP, POLITEC, CBM, SOCIOEDUCATIVO, CIOSP, CIOPAE, SISPEN e GEFRON. LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 11/10/2024 a 23/10/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário Local (Cuiabá/MT). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/10/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá/MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso – SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>. EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/sgc/edificacoes/PropostaFormecoeoREDLConsultaPageList.jsp>. ESCLARECIMENTOS: [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br). TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352. Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2024.  
**ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC**  
**Cleitiane Laura Dias Ascari**  
Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)  
SUAC/SAAS/SESP-MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**  
**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024**  
O Município de Lucas do Rio Verde – MT, através do Agente de Contratação, informa que o Edital que trata da contratação de empresa especializada para Pregão Eletrônico com Registro de Preço para futura e eventual aquisição de uniformes do tipo: bonês, camisetas, camisas, calças, coletes, jaquetas e outros, para atender a Administração Pública do Município de Lucas do Rio Verde-MT, sofreu alterações no Termo de Referência: Diante das alterações se faz necessária a reabertura integral do certame, conforme se segue: Realização: Por meio do site: [bl.org.br](http://bl.org.br) Modo de Disputa: Aberto e Fechado. Critério de Julgamento: Menor preço por item Regime de Execução: Indireta. Início do acolhimento das propostas eletrônicas: A partir das 17h do dia 11/10/2024 (horário de Brasília). Fim do acolhimento das propostas eletrônicas: até as 8:00h do dia 30/10/2024 (horário de Brasília). Início da Sessão Pública: A partir das 9:00h do dia 30/10/2024 (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549-8300 e na Internet, site [www.lucasdoriverde.mt.gov.br](http://www.lucasdoriverde.mt.gov.br) e site [bl.org.br](http://bl.org.br). Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.248/2023 e 6.253/2023 e demais legislações aplicáveis ao caso.  
Lucas do Rio Verde MT, 10 de outubro de 2024.  
**Sirlei Amaro da Silva** - Agente de Contratação

**DARCI POTRICH, CPF nº 053.480.130-72,** torna público que requereu junto a requereu a SAMATEC (Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia) do município de Sorriso - MT, a Renovação da Licença de Operação para atividade de irrigação por pivô central (CNAE 4222-7/02 Obras de Irrigação) com área irrigada total de 220,18 hectares, localizada na Fazenda Potrich II, IV, V, no município de Sorriso MT, Coordenadas Pivô 02 (12°56'3.44"S 55°29'49,92"W), Pivô 03 (12°56'32,64"S 55°29'23,73"W).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 24/2024 - "ELETRÔNICO"**  
**"REGISTRO DE PREÇOS"**  
**"Menor Preço"**  
A Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT através do pregoeiro **Devenilson da Silva**, nomeado pela portaria nº 045/2024, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** com o objetivo de **REGISTRO DE PREÇO**, regido pela Lei Federal nº 14.133 de 21 de Abril de 2001, Decretos Municipais 2216/2023, 2217/2023, 2218/2023 e 2236/2023, Lei Municipal nº 1909/2020 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME da EPP e demais legislações complementares. Objeto: Constitui Objeto da Presente licitação o Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Tubos de Concreto Armado (Manilhas) com Recursos Próprios e FETHAB**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Transportes de Paranatinga - MT. Conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.  
**Abertura da Sessão: Dia 25/10/2024**  
**Às 09:00h (horário Brasília)**  
O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados no SITE Oficial [www.paranatinga.mt.gov.br](http://www.paranatinga.mt.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, sito Av. Brasil, 1900 – Centro, mais informações pelo e-mail:

## Pág 03 pdf

Código do documento 40a19cf6-bca9-4dec-b4bc-dfdc93356059

Anexo: Pág. 07.pdf



## Assinaturas



GEANDRÉ FRANK LATORRACA  
kileamorim@gmail.com  
Assinou

GEANDRÉ FRANK LATORRACA

## Eventos do documento

### 10 Oct 2024, 18:26:28

Documento 40a19cf6-bca9-4dec-b4bc-dfdc93356059 **criado** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email:fiscal2@jwcont.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-10-10T18:26:28-03:00

### 10 Oct 2024, 18:27:32

Assinaturas **iniciadas** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email: fiscal2@jwcont.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-10-10T18:27:32-03:00

### 10 Oct 2024, 18:28:26

GEANDRÉ FRANK LATORRACA **Assinou** - Email: kileamorim@gmail.com - IP: 201.71.145.155 (201-71-145-155.dynamic.younet.com.br porta: 7430) - **Geolocalização: -15.6111 -56.031** - Documento de identificação informado: 900.895.291-20 - DATE\_ATOM: 2024-10-10T18:28:26-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):c3147da80c557282eaa030ebd57135ec246108981adb3fc6098f3818295efa20

(SHA512):0c4eb2013f4c4d38e09b155d1fc2f268ba94319a49df069bb4f56e11c952f6fcf690ffb784462596cd49cb9bd24e6660eed67968326b2bdd9433959c34dc65ee

## Hash dos documentos anexos

Nome: Pág. 07.pdf

(SHA256):e550e83e8c6765001b4fb317080be022b948012592c909c483cd31235f9ba543

(SHA512):57aaae4b0bd6f596b916a623cf2f0e0ac2030f9a59031316719c6892ce82da4bb2cfbe44b43a92e61a9a06efc396393235c5243ac4fe34c811790d516edd5c4b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**